



Dia 9-d'

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

N. IE Nº 484

Maceió, 9 de fevereiro de 1956.

Considera de utilidade pública a Fundação
Hospital das Clínicas Pedro I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE IEI:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública na forma da legislação
vigente, a Fundação Hospital das Clínicas Pedro I, entidade altruística e hu
manitária, instalada no alto do Jacintinho, cujas obras em andamento progres
sista se destinam a beneficiar a população do referido bairro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, em 9 de fevereiro de 1956.

Bruno Ferrari

Bruno Ferrari - Presidente

José Maria

José Maria - 1º Secretário substituto

Hamilton Moraes

Hamilton Moraes - 2º Secretário substituto

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos nove dias
do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis (1956).

Clódio Rodrigues

Clódio Rodrigues

Diretor.